



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 18

Data da Publicação: 05/09/2022

Referência: [Lei 1306 de 31/08/2022 \(ID 1631\)](#).

Processo Legislativo: 4224 / 2022

Ementa: Lei Ordinária nº 1306 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Corumbiara/RO, 05 de setembro de 2022

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 05/09/2022 às 11:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br, informando o ID **1671** e o código verificador **8A4DD27C**.

Referência: [Processo nº 2-4224/2022](#).

Docto ID: 1671 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1306 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 279.552,59 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782– Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.156000–Pav. Asfáltica em Vias Urbanas-C.R.nº 906219/2020/MDR/CAIXA.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 279.552,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 279.552,59

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1306	26/08/2022

ID: **24625**

CRC: **C27C7D6C**

Processo: **1-1281/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **26/08/2022 11:35:47** Finalização: **26/08/2022 11:38:34**

Processo



Documento



MD5: **E01C419D76A3FD929CB8F7BA37183795**

SHA256: **28DB97F65596B29744A32101F31AD7F22B0635943A746141711FBA6892D8198F**

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 279.552,59 - COMPLEMENTO ASFALTO - SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	26/08/2022 11:35:47
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	26/08/2022 11:35:47
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	29/08/2022 12:13:49
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 24625 e o CRC C27C7D6C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 290

Data da Publicação: 29/08/2022

Referência: [Lei Ordinária 1306 de 26/08/2022 \(ID 24625\)](#).

Processo Administrativo: 1281 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 279.552,59 - COMPLEMENTO ASFALTO - SEMOSP.

Corumbiara/RO, 29 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 29/08/2022 às 16:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **24937** e o código verificador **863C2773**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1306	26/08/2022	24625

Referência: [Processo nº 1-1281/2022](#).

Docto ID: 24937 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1306	31/08/2022	
ID: 1631		Processo	Documento
CRC: AB710BDD			
Processo: 2-4224/2022			
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner			
Criação: 31/08/2022 07:45:36	Finalização: 31/08/2022 07:51:46		
MD5: B022A01F2828831FCFEAF9D4A903DCCF			
SHA256: 97D2B20F7685F13D59E0FDB192DFBC770705021A8349AC4ED9052CBE5BB53A3F			
Súmula/Objeto:			
LEI MUNICIPAL Nº 1306 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.			
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.			
INTERESSADOS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/08/2022 07:45:36
ASSUNTOS			
PROJETO DE LEI			31/08/2022 07:45:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE		31/08/2022 07:52:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1631 e o CRC AB710BDD.